



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 59/2017 - oriundo do processo nº 23080.064974/2016-40, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 02.531.343/0001-08)**, dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Considerando o Parecer nº 31/2019 da Comissão Permanente de Repactuação da UFSC – CPRC/UFSC, o valor mensal do Posto de Motorista do Contrato passará de R\$ 3.787,94 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 3.912,00 (três mil novecentos e doze reais)**, conforme tabelas abaixo:

Valores até **31/12/2018**:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
001	Posto de Motorista – Campus Blumenau 44 (quarenta e quatro) horas semanais	12	3.787,94	45.455,28
002	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	12	501,50	6.018,00
003	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora-Extra)	12	1.553,76	18.645,12
004	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Encargos Extraordinários)	12	50,00	600,00
TOTAL			5.893,20	70.718,40

Valores a partir de **01/01/2019**:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
001	Posto de Motorista – Campus Blumenau 44 (quarenta e quatro) horas semanais	12	3.912,00	46.944,00
002	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	12	501,50	6.018,00
003	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora- Extra)	12	1.583,99	19.007,88
004	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Encargos Extraordinários)	12	50,00	600,00
TOTAL			6.047,49	72.569,88

- II. Com a inclusas todas as despesas extras previstas, a partir de **01/01/2019** o valor estimado anual passará de R\$ 70.718,40 (setenta mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) para **R\$ 72.569,88 (setenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.
- III. A majoração no valor do contrato de 01/01/2019 a 29/03/2020 será de **R\$ 1.852,90 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**, conforme cálculo abaixo:

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor c/acrécimo (R\$)	Majoração (R\$)
JANEIRO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
FEVEREIRO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
MARÇO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
ABRIL/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
MAIO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
JUNHO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
JULHO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
AGOSTO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
SETEMBRO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
OUTUBRO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
NOVEMBRO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
DEZEMBRO/2019	3.787,94	3.912,00	124,06
JANEIRO/2020	3.787,94	3.912,00	124,06
FEVEREIRO/2020	3.787,94	3.912,00	124,06
01/03/2020 A 29/03/2020	3.543,55	3.659,61	116,06
TOTAL			1.852,90

- IV. Considerando a majoração exposta, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$92,57 (noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)** para manter o percentual de 5% do valor contratual, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 03 de junho de 2019.

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF 342.374.379-49